



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 66/2022

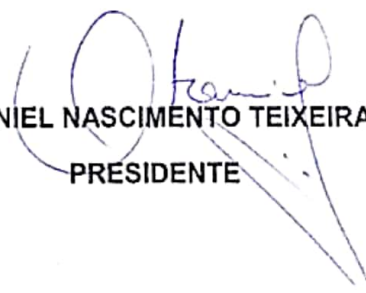
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora **YVONNE SILVA BASTOS** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS POLÍTICOS**, (símbolo DA VI), da Câmara Municipal de Barreiras-Ba.

Art. 2º A presente portaria tem efeitos retroativos ao dia 30 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2022


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 67/2022

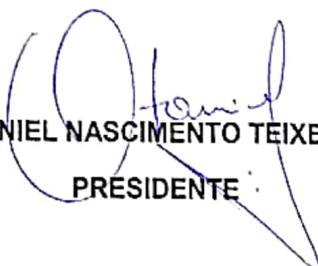
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **GABRIELA OLIVEIRA DE LIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS POLÍTICOS**, (símbolo DA VI), da Câmara Municipal de Barreiras-Ba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2022.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 68/2022

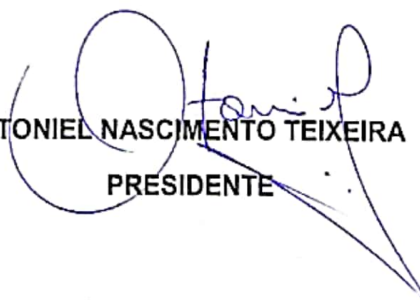
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **DIEGO FAGUNDES MOURA**, para exercer o cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - RH, (símbolo DA III), da Câmara Municipal de Barreiras-Ba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2022.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria nº 69/2022

"Declara ponto Facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Barreiras-Ba."


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-Ba, no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, em razão do feriado de Corpus Christi do dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, com exceção de toda rede de comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2022.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
PRESIDENTE